DECRETO Nº 16.171/24

Nomeia substituto para o cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 009/92, considerando o afastamento temporário do respectivo titular do cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Otair Alves Santos Júnior – matrícula 9903778-4 – para o cargo público de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, pelo prazo de 30/04/2024 a 10/06/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2024.

Divinópolis, 09 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - R6Y-QWX-91V-YG1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/05/2024 às 10:49:32

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/05/2024 às 10:59:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 14/05/2024 às 11:02:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 14/05/2024 às 12:03:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R6Y QWX 91V YG1